

Ata da **181ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada dia quinze de outubro de dois mil e treze no Plenário Domingos Benvenuto Moletta - Câmara Municipal de Vereadores, com início previsto para as 13h e 30 min., para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – Protocolo do Conselho Tutelar; 4 – Plano de Ação; 5 – Comissões Permanentes de Trabalho; 6 – Outros; 7 – Informes Gerais. As 13h e 45 min. a Presidente Sra. Monique da Costa Martins abriu a reunião e solicitou a mim, Elaine Faria Macedo, a leitura da ata da 180ª reunião ordinária. Após a leitura foram apontadas as seguintes correções: Ofício da APAE comunicando a substituição na direção das escolas, a Sra. Isabel Cristina Zarpelon Trevizan será a diretora da Escola Amor Perfeito Centro e a Sra. Valdelíria Cristina Afonso Nascimento será a diretora da Escola Amor Perfeito Costeira. No item sobre o repasse de recursos da Votorantim, faltou acrescentar que o colegiado aprovou o cadastro dos projetos no site mas que as instituições deverão encaminhar os projetos para análise e deliberação do CMDCA. Feito estes acréscimos a ata foi aprovada. A Sra. Luciana Juliatto iniciou a leitura dos expedientes pelo ofício nº. 103/2013 da APAE recebido dia dois de outubro contendo anexo cinco projetos, são eles: Aquisição de Dispositivos auxiliares; Aquisição de Equipamentos e Materiais para Fonoaudiologia; Implantação de Programas Estimulação Essencial e Educação Infantil na APAE Amor Perfeito Costeira e Melhoria do Transporte Escola Rural. Todos serão encaminhados para análise da comissão permanente do FMDCA. Recebido dia oito o convite do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/PR para a participação na solenidade de formatura do Programa Aprendiz, que foi realizado dia onze de outubro às 19hs na Câmara Municipal de Vereadores. Este convite foi digitalizado e enviado a todos os membros do conselho por email no mesmo dia do recebimento às 16hs e 45. Ofício nº 1600/2013 da SEMAS com pedido de análise deliberação para doação de equipamentos adquiridos com recursos do FIA 2006 e cedidos pelo termo de Cessão de Uso nº02/2008 ao Patronato Santo Antonio. Este termo de cessão de uso foi repassado para análise da comissão permanente do FMDCA na manhã de hoje. Recebido dia onze de outubro cópia do projeto da APAE que foi cadastrado no site da Votorantim e o projeto Aquisição de Cintos de Segurança e Cadeiras Automotivas adaptadas para Transporte Escolar no valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), estes projetos foram encaminhados para análise do FMDCA. Recebido dia catorze de outubro denuncia anônima referente à diretoria da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem. O colegiado deliberou por formação de comissão transitória de ética composta por Monique da Costa Martins, Milene Roveda Andreoli, Tatianne Bernardo de

Brito e Maria Aparecida da Silveira, que deverão agendar a primeira reunião. Recebido neste mesmo dia ofício nº 91/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social com pedido de manifestação desse conselho quanto à revogação do decreto nº 804/2011, qual a justificativa para que somente duas instituições sejam beneficiadas com tais recursos, e se colocam solidários com as necessidades das instituições e ao posicionamento desse conselho sobre o fato. Para esclarecimento a Sra. Luciana informou que o decreto 804/2011 regulamentava o repasse de recursos das festas da Cidade, Pinhão, Vinho e Casa do Papai Noel para o Fundo da Criança e do Adolescente e o decreto que revogou foi o de nº 1407/2013 e que na segunda feira dia 14 de outubro, foi publicado o decreto nº 1533/2013 que altera o art. 4º do decreto nº 806 que regulamenta o evento Casa do Papai Noel, esta alteração transfere a bilheteria desta festa para o Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro e APAE. Como em nenhum momento o CMDCA foi consultado, pelo gestor ou pelas instituições, foi deliberado por reiterar o pedido de esclarecimentos, inclusive com não concordância com o fato. Houve menção novamente que as instituições podem encaminhar projetos ao conselho para receberem recursos, mas que nenhuma tem enviado. Recebido dia quinze de outubro ofício nº 1648/2013 da SEMAS encaminhando cópia do memorando nº 242/2013 da CSCI com pedido da Certidão do Registro de Imóveis a instituição Desafio Jovem cujo o Termo de Convênio sob nº 103/2013 foi aprovado na resolução do CMDCA nº 113/2012. A Sra. Luciana informou que este convênio é referente a reforma do telhado da instituição e a equipe técnica da SEMAS já solicitou a certidão mas até agora não obteve resposta. O colegiado deliberou por oficiar a entidade da obrigatoriedade de enviar este documento. Recebido também ofício da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Exploração Sexual com a programação da 2ª Semana Municipal de Enfrentamento de 14 a 18 de outubro. Acontecerão atividades descentralizadas. A conselheira Milene convidou o colegiado para a abertura da Semana de Enfrentamento às drogas, com abertura dia 18 de outubro, às 09hs. no Plenário Segismundo Salatta – Câmara Municipal de Vereadores. Para o evento não houve divulgação prévia. Terminada a leitura dos expedientes a Sra. Luciana passou a palavra a Sra. Ligia Larocca para condução da análise do protocolo do Conselho Tutelar. Enquanto as configurações para projeção do documento eram realizadas, foi colocado em votação se haveria reunião extraordinária para continuidade da análise do plano de ação ou seria discutido na reunião ordinária do dia cinco de novembro. Por votação 9 (nove) conselheiros manifestaram a opção por realizar reunião extraordinária e foi marcada para o dia vinte e cinco de outubro, às 8h30, neste espaço. Com o documento instalado e pronto para

apresentação a Sra. Rosana Dea sugeriu não fazer a leitura de todo o documento, apenas repassar as páginas e assuntos abordados e quando houvesse alguma consideração, fazer a interrupção e a discussão, os presentes aprovaram a sugestão. No início da exposição a Sra. Ligia Larocca apontou que, se houver interesse em publicar o documento para toda a rede, alguns textos deverão ser revisados e será necessário solicitar a autorização da Sra. Angela Mendonça. Nos aspectos jurídicos houve a intervenção sobre as atribuições do conselho tutelar com relação a fiscalização das entidades, para que o trabalho seja feito em conjunto com a gestão, visando a integração. Modelo de formulário para fiscalização e recomendação do documento. A Sra. Milene Roveda, entrevistou no item de perguntas e respostas, especificamente na pergunta catorze que trata das medidas de proteção. Sua manifestação se referiu a saúde mental, e que deveria ser utilizado a orientação da Secretaria Nacional de Saúde. Esta questão será revista e inclusa como nota de rodapé.. Será necessário colocar a fonte das perguntas e respostas, os instrumentos de trabalho deverão ser reordenados para que os formulários que se complementem estejam juntos, deverá ser acrescentada a nova ficha “FICA” e feito fluxo de uso de formulários. Serão incluídos os procedimentos adotados no atendimento como abertura de pasta, sigilo das informações, entre outros. Deverão ser acrescentados os formulários de atendimento, feitas algumas substituições de formulários que já sofreram alterações, conforme as anotações da Sra. Ligia Larocca no próprio documento, além substituição de outros formulários que não foram apontados nesta reunião, mas que todos os conselheiros tutelares utilizam e que ficarão faltando. Este material será reavaliado após estas inclusões e alterações para aprovação e publicação e servirá como material de apoio dos Conselheiros Tutelares. Para divulgação mais ampla em toda rede, deverá passar por outra revisão, visto que, não são todos os documentos apresentados que podem ser expostos. No item cinco, comissões permanentes de trabalho, a Comissão do FMDCA fez a análise dos projetos das instituições que fizeram o cadastro no site da Votorantim, são elas: Lar Mãe Maria, com o projeto Construindo Cidadania e Garantindo Direitos – Porque a Infância e a Adolescência merecem ser respeitadas!, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Desafio Jovem Vidas para Cristo, projeto “Novo veículo utilitário Desafio Jovem” no valor de R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), e APAE com o projeto “Aquisição de veículo coletivo” no valor de R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais). As três instituições iram receber ofício com dúvidas da comissão. Salientado que o Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro não apresentou o projeto. Feito análise do Termo de cessão de uso 21/2008 que tinha vigência até 02 de

abril de 2013, e, termo de cessão de uso 01/2011 com vigência até 20 de agosto de 2016, ambos do Lar mãe Maria, e o termo de cessão de uso nº 02/2008 com vigência até 30 outubro de 2013, do Patronato Santo Antonio. Como os termos prevêm a devolução dos equipamentos que foram cedidos para a prefeitura, após o prazo de vigência e um deles esta dentro da vigência, foi esclarecido com a equipe técnica da SEMAS – Departamento de Apoio Técnico e Operacional, se os equipamentos adquiridos com recursos da fonte FIA permite a doação dos equipamentos mesmo que o termo esteja em vigência. A resposta da equipe foi que esta fonte de recurso permite a doação a qualquer momento. Mediante esta afirmação a comissão entende que não existe motivo para que esta doação não aconteça e o colegiado aprovou. A comissão também trouxe ao colegiado o oficio circular nº 006/2013 do CEDCA com esclarecimentos sobre os recursos repassados as entidades, os mesmos devem ser aplicados em contas distintas, se houver contrapartida em dinheiro esta também deve ser depositada na conta do repasse, todo o recurso deve ficar aplicado e o resultado desta aplicação deve ser utilizado para o mesmo objetivo do repasse, e outras orientações. Este documento será digitalizado e repassado via email para as entidades. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata.